

PORTARIA N.º 185/2021-SEMED-PMB

A Sr.^a Maria do Socorro Fernandes Oliveira, Secretária Municipal de Educação de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade do objeto de **contratação de empresa especializada no fornecimento de vales-combustíveis, na forma de bilhete impresso, confeccionados em papel-moeda.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **Antônio Irineu Teixeira da Cruz, matrícula n.º 300855, Coordenador do Núcleo de Logística**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 08 de julho de 2021.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira
Secretária Municipal de Educação